

12 JUL. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/SEMAD Nº 177/2024

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando que o servidor encontra-se de Licença Médica até o dia 16.07.2024,

Considerando ainda as informações contidas no Processo Administrativo nº 14.742/2024;

RESOLVE

Art. 1º - READAPTAR, o servidor **EDSON ABRÃO CARMINATI**, nomeado no cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMAG**, para atuar temporariamente, pelo período de 06 meses, exercendo atividades em funções administrativas internas, compatíveis com seu estado de saúde e de acordo com seu quadro clínico, haja vista que o servidor encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme atestado e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município, que concedeu o readaptação para uma função compatível com seu estado de saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 17.07.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/SEMAD nº. 131/2024.

CUMpra - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERIGUETE COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD

Jacinta Merigete Costa
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD